



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1588

de 17 de julho de 2019

**RETORNA SERVIDOR DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 117 § 1º da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 655, de 11 de julho de 2019,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Monitor, Padrão “VI”, Classe “B” a servidora **Leticia Vieira Pereira**, afastado por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 36767, de 26 de julho de 2017, devendo permanecer lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de **01 de agosto de 2019**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2019 de 01/08/2019